

PORTARIA Nº. 004/2016

EMENTA: Designa servidor público municipal, para atuar como LEILOEIRO OFICIAL da Prefeitura, em Leilão Público, para alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 53, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST**, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.978.549-19 e portador da Cédula de Identidade nº. 6.388.836-2 SSP/PR, como **LEILOEIRO OFICIAL** da Prefeitura em LEILÃO PÚBLICO, para alienação dos seguintes bens:

**I - RETROESCAVADEIRA, MARCA VOLVO, BL 60 4X4, SÉRIE Nº. VCE0B60BC02121210, MOTOR R11129244, COR AMARELA, DIESEL, LCK 1427.
VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**

**II - ÔNIBUS SCANIA/K112 CL, ANO 1986, MODELO 1986, COR PRATA, DIESEL, PLACA: BWA-3198, RENAVAN Nº. 43.345128-9.
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

**III - VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013, MODELO 2013, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA: AWW-5606, RENAVAN Nº. 00536456828.
VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**

**IV - VEÍCULO FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, ANO 2013, MODELO 2013, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA: AWW-5621, RENAVAN Nº. 00536453500.
VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**

**V - VEÍCULO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013, MODELO 2013, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA: AWW-5640, RENAVAN Nº. 00536456305.
VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**

VI - VEÍCULO CAMIONETE/AMBULÂNCIA, RENAULT/MASTER ALTECHAMB, ANO 2005, MODELO 2006, COR BRANCA, DIESEL, PLACA: ANM-9814, RENAVAN Nº. 87.764523-0.

**OBSERVAÇÃO: O VEÍCULO ENCONTRA-SE COM O MOTOR FUNDIDO.
VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

**VII - ÔNIBUS IVECO/CITY CLAS 70C16, ANO 2009, MODELO 2009, COR AMARELA, DIESEL, PLACA: ART-1341, RENAVAN Nº. 00166564770.
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Art. 2º - Competirá ao **LEILOEIRO OFICIAL** exercer as funções na forma prevista no Edital de Leilão Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
em 12 de janeiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal